

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 398/2004 de 25 de Maio de 2004

Em conformidade com o n.º 3 do artigo 10.º e com o n.º 5 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, determino:

1. Os prémios de classificação referidos no n.º 1.2 e 2.1 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, para o ano de 2004, tem os seguintes valores:

a) Nos desportos colectivos:

MODALIDADE	LUGAR DE CLASS.	ÚLTIMA DIVISÃO	DIVISÃO INTERMÉDIA	DIVISÃO SUPERIOR
Andebol	1.º	58.072,00	102.782,00	185.008,00
	2.º	46.252,00	82.226,00	148.007,00
	3.º	34.946,00	61.669,00	111.005,00
Basquetebol	1.º	43.683,00	79.142,00	143.895,00
	2.º	34.946,00	63.211,00	115.116,00
	3.º	26.210,00	47.280,00	86.337,00
Futebol	1.º	72.462,00	-	226.121,00
	2.º	58.072,00	-	180.897,00
	3.º	43.683,00	-	135.673,00
Hóquei em Patins	1.º	47.280,00	84.795,00	154.174,00
	2.º	37.516,00	67.836,00	123.339,00
	3.º	28.265,00	50.877,00	92.504,00
Voleibol	1.º	54.475,00	87.879,00	164.452,00
	2.º	43.683,00	72.462,00	131.561,00
	3.º	32.890,00	54.475,00	98.671,00

b) Nos desportos individuais:

	1.º LUGAR	2.º LUGAR	3.º LUGAR
Infantis	719,00	575,00	431,00
Iniciados	1.079,00	863,00	648,00
Juvenis	1.439,00	1.151,00	863,00
Juniores	1.799,00	1.439,00	1.079,00
Seniores	3.597,00	2.878,00	2.158,00

2. As comparticipações financeiras respeitantes ao apoio à utilização de atletas formados na Região referidos no n.º 4 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, para o ano de 2004, tem os seguintes valores:

MODALIDADE	DIVISÃO	Utilização de atletas que não sejam formados na Região			
		Nenhum	1 ou 2	3 ou 4	5
Andebol	Intermédia	26.980,00	18.886,00	10.792,00	-
	Superior	53.961,00	37.773,00	21.584,00	-
Basquetebol	Intermédia	19.272,00	13.490,00	-	-
	Superior	38.543,00	26.980,00	15.417,00	-
Futebol	Última	30.835,00	21.584,00	12.334,00	-
	Superior	61.669,00	43.169,00	24.668,00	12.334,00
Hóquei em Patins	Intermédia	19.272,00	13.490,00	-	-
	Superior	38.543,00	26.980,00	15.417,00	-
Voleibol	Intermédia	23.126,00	16.188,00	-	-
	Superior	46.252,00	32.376,00	18.501,00	-

30 de Março de 2004. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Gabriel Álamo de Meneses*.